



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CANTAGALO, PARANÁ.
DIREÇÃO DO FÓRUM.
RUA SANTO ANTONIO, 350, JARDIM SOCIAL,
CEP. 85160-000 - FONE 42-3636-1561 - FAX 42-3636-1927.
e-mail: dtga@tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 1/2016.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Brian Frank, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item 1.6.14, VII¹, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

TORNAR PÚBLICO os feriados municipais desta Comarca, conforme abaixo:

	Mês	Dia	Feriado
1.	Janeiro	09	Instalação da Comarca de Cantagalo
2.	Maio	12	Criação do Município
3.	Julho	25	Dia do Agricultor (feriado municipal)
4.	Dezembro	08	Dia da Padroeira Imaculada Conceição

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 18 de janeiro de 2016.

BRIAN FRANK
JUIZ DE DIREITO

¹ VII - determinar o fechamento do fórum e suas dependências, nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 9.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem.